

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de março de 2024

"Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202427370005, referente a contemplação de recurso do Orçamento da União, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ação 219-G."

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de novembro de 2005, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202427370005, referente a contemplação de recurso do Orçamento da União, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ação 219-G.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 12 de março de 2024.

  
DINALDETE BARBOSA  
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo, nº44, Centro, CEP: 44280-000, Fone: (75) 3237-2137  
E-mail: assistenciasocialteodoro-17@hotmail.com

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D1FB2DEF1DB5FF5D70146D9EF393C2A